



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 19/2019 DO CONSUN, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

**Cria o Curso de Engenharia de
Transporte e Mobilidade (CETEMOB).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS,**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.043084/2019-42,

CONSIDERANDO deliberação tomada "ad referendum" pelo presidente do Conselho
Universitário, Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal, em 24 de outubro de 2019

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Engenharia de Transporte e Mobilidade (CETEMOB),
(Vespertino/Noturno) do Centro de Integração do Mercosul - CIM/Pelotas, a ser oferecido na cidade de
Porto Alegre, nas instalações da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, com a oferta de
40 (quarenta) vagas, anuais, para ingressantes, sendo 20 (vinte) vagas oferecidas pela UFPel e 20 (vinte)
vagas oferecidas pela UERGS.

REVOGAR a Resolução nº 18/2019.

Secretaria dos Conselhos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI
HALLAL, Reitor**, em 25/10/2019, às 16:51, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de
outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758060** e o código CRC **7218651C**.

Referência: Processo nº 23110.045772/2019-47

SEI nº 0758060